



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1222, DE 17 DE JULHO DE 2009.

Denomina de **Edgar Erthal**, o Ginásio Poliesportivo localizado em São Miguel, 1º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

faz saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

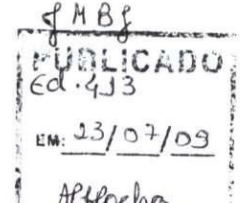
Art. 1º - Fica denominado de **GINÁSIO POLIESPORTIVO EDGAR ERTHAL**, o Ginásio Poliesportivo que está sendo construído em São Miguel, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 17 DE JULHO DE DE 2009.


Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz
PREFEITO


PUBLICADO
Ed. 433
EM: 23/07/09
A. Flocha
Ana Paula Ferreira da Rocha
Matr: 41/3674 GPM
Assessor de Gabinete